



PORTARIA Nº 184/2022, de 14 de julho de 20122.

DESCONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022-SMS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barro-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o término dos trabalhos da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2022-SMS instituída pela Portaria nº 118/2022, de 25 de abril de 2022 através da divulgação do resultado final da seleção e da homologação deste resultado através do Decreto Municipal nº 47/2022, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

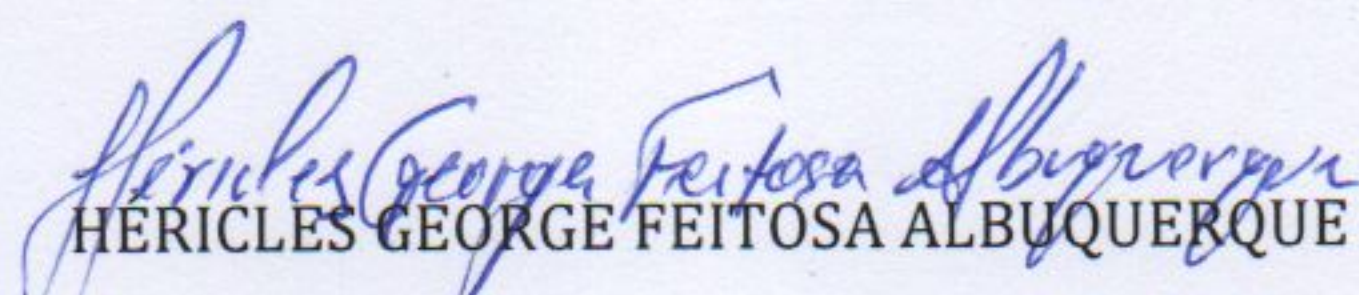
Art. 1º - Fica desconstituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2022-SMS instituída pela Portaria nº 118/2022, de 25 de abril de 2022, destinada a planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Público nº 01/2022-SMS, em razão do término dos seus trabalhos através da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2022-SMS e da homologação deste resultado através do Decreto Municipal nº 47/2022, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 118/2022, de 25 de abril de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da prefeitura municipal de Barro, aos 14 de julho de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

